

Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN- RN n.º 041/2023

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 28/02/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a deliberação da 585ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 16 de março de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	94	169	0	0	0	263
Cancelamento	31	53	13	0	0	97
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	14	16	0	0	0	30
Chegaram transferidos	13	18	0	0	0	31
Reativação de Inscrição	03	05	0	0	0	08
Qualificação/Especialização	22	04	0	0	0	26
Inscrições Secundárias	0	0	0	0	0	00
Inscrição Remida	09	07	04	0	0	20
Total de Processos	475					

Natal/RN. 17 de março de 2023.


Documento assinado digitalmente

gov.br

RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR

Data: 20/03/2023 15:31:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário

Av. dos Gerânios, 1805. Lagoa Nova. CEP: 59.078-040. Natal-RN. Telefone (84) 99802-0889/0971

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br